



**SICREDI IBOVESPA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FATO RELEVANTE

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** (“Administrador”), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do **SICREDI IBOVESPA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 06.051.151/0001-55, comunica aos cotistas que, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2025, foi aprovada a substituição do prestador de serviço de gestão da carteira **SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 92.886.662/0001-29 (“Gestora Substituída”) pela **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.072/0001-60, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04/11/2016 (“Novo Gestor” ou “Gestor”), **a partir de 27 de novembro de 2025**.

Para consultar todos os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Porto Alegre (RS), 27 de novembro de 2025.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Administrador